

SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL
Portaria Nº 46 , 30 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA CULTURAL, Cêlio Turino de Miranda, no uso de suas atribuições legais e com base nas Portarias Minc nº 156 e nº 82, de 06 de julho de 2004 e de 18 de maio de 2005 respectivamente, que cria o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – CULTURA VIVA, resolve divulgar os premiados no Edital Estórias de Pontos de Cultura, instituído pelo Edital nº 6, de 11 de setembro de 2009, publicado no DOU em 15/9/2009, conforme seleção promovida pela Comissão de Avaliação:

Nº	Proponente	Cidade	Estado	Região	Pontuação	Premiado
01	Instituto Milho Verde - IMV	Serro	MG	Sudeste	100	Sim
02	UNAS - União de Núcleos Associações e Sociedades de Moradores de Heliópolis e São João Clímaco	São Paulo	SP	Sudeste	100	Sim
03	Associação Conselho do Samba do Estado de São Paulo	Vila Bela	SP	Sudeste	99	Sim
04	Instituto Pomas Urbanas	São Paulo	SP	Sudeste	95,5	Sim
05	Instituto de Imagem e Cidadania Rio de Janeiro	Nova Friburgo	RJ	Sudeste	95	Sim
06	Associação dos Moradores do Condomínio e Amigos da Vila Mimosa	Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	95	Sim
07	AFFAS - Ação Faça uma família sorrir	Sabará	MG	Sudeste	92,5	Sim
08	Instituto Arte no Dique	Santos	SP	Sudeste	91	Sim
09	Opção Brasil	São Caetano do Sul	SP	Sudeste	89,5	Sim
10	Centro Cultural Cartola	Rio de Janeiro	RJ	Sudeste	89,5	Sim
11	Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes	Guarulhos	SP	Sudeste	89,5	Sim
12	Projeto Herbert de Souza	Campinas	SP	Sudeste	87	Não
13	Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG	Belo Horizonte	MG	Sudeste	86,5	Não
14	Associação Centro de Estudos e Aplicação da Capoeira - CEACA	São Paulo	SP	Sudeste	85	Não
15	Instituto de Arte e Cultura Garatuja	Atibaia	SP	Sudeste	83,5	Não
16	Instituto Gingas de Cultura Afro-Brasileira	Niterói	RJ	Sudeste	81,5	Não

Nº	Proponente	Cidade	Estado	Região	Pontuação	Premiado
01	Associação dos Jovens da Juréia – AJJ	Iguape	SP	Sudeste	71,25	Não
02	Casa Mamma Rose	São Paulo	SP	Sudeste	69,25	Não
03	Prefeitura Municipal de Porciúncula	Porciúncula	RJ	Sudeste	52	Não

Nº	Proponente	Cidade	Estado	Região	Pontuação	Premiado
01	Guaimbê - Espaço e Movimento CriAtivo	Brasília	DF	Centro-oeste	100	Sim

02	Ação Cultural - Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso	Cuiabá	MT	Centro-oeste	94	Sim
03	Associação Quintal Artístico	Varzea Grande	MT	Centro-oeste	49,25	Não

Nº	Proponente	Cidade	Estado	Região	Pontuação	Premiado
01	Cia de Teatro Fase 3	Londrina	PR	Sul	100	Sim
02	Grupo Açor Sul Catarinense	Sombrio	SC	Sul	96	Sim
03	Associação de Fandangueiros do Município de Guaraqueçaba	Guaraqueçaba	PR	Sul	94,5	Sim
04	Centro Cultural Egon Frey	Fraiburgo	SC	Sul	93,5	Não
05	Instituto Sócio-Cultural AfroSul/ODOMODE	Porto Alegre	RS	Sul	82,5	Não

Nº	Proponente	Cidade	Estado	Região	Pontuação	Premiado
01	Associação dos Sambadores e Sambadeiras do Estado da Bahia	Santo Amaro	BA	Nordeste	99	Sim
02	Thydewa	Salvador	BA	Nordeste	99	Sim
03	Associação Comunitária Sócio-Cultural de Major Sales	Major Sales	RN	Nordeste	98	Sim
04	Maracatu Estrela de Ouro de Aliança	Recife	PE	Nordeste	96,5	Sim
05	Associação Cultural Liberdade é Barra - ACLB	Salvador	BA	Nordeste	94	Sim
06	UNE - União Nacional dos Estudantes	Campina Grande	PB	Nordeste	91	Sim
07	Centro Cultural Coco de Umbigada	Olinda	PE	Nordeste	88,5	Sim
08	Rede Ibiapaba de Turismo - RITUR	Viçosa do Ceará	CE	Nordeste	86,5	Sim
09	Grande Circo Arraial- Escola Pernambucana de Circo	Recife	PE	Nordeste	83,75	Não
10	Congregação da Paraíba	João Pessoa	PB	Nordeste	83	Não
11	AVBEM Associação dos Voluntários para o Bem Comum	Juazeiro do Norte	CE	Nordeste	82,5	Não
12	Centro de Cultura da Vila de Ponta Negra	Natal	RN	Nordeste	82	Não
13	Associação de Jovens, Ação e Cidadania	São Tomé	RN	Nordeste	81,5	Não
14	Centro Cultural Piollin	João Pessoa	PB	Nordeste	75	Não
15	Associação Afro Brasileira de Cultura ALÁGBA	Fortaleza	CE	Nordeste	67,5	Não
16	ACAT - Associação Cultural Beneficente de Apoio aos Trabalhadores da Bahia	Salvador	BA	Nordeste	65,5	Não

Nº	Proponente	Cidade	Estado	Região	Pontuação	Premiado
01	Grupo de Ação Ambiental Vila Viva	Santarém	BA	Norte	96	Sim

Esta Portaria entre vigor na data de sua publicação.

CÉLIO TURINO